

## **Programa Temático Desenvolvimento Regional e Territorial**

**Objetivo 0792:** Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional.

### **Caracterização:**

A Faixa de Fronteira, conforme o artigo 1º da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, é a faixa de até cento e cinquenta quilômetros (150 km) de largura, ao longo das fronteiras terrestres, considerada fundamental para defesa do território nacional, sendo que sua ocupação e utilização são reguladas legalmente. Sua abrangência corresponde a 27% do território nacional (2.357.850 km²) ao longo de 11 estados da federação, que fazem divisa com 10 países da América do Sul. Nessa área, residem mais de 10 milhões de brasileiros, em 588 municípios, sendo 122 limítrofes, com 30 cidades gêmeas.

Por estar situada no extremo oposto à região costeira, na qual se iniciou a ocupação do território brasileiro e se desenvolveram os principais conglomerados urbanos do país, a faixa de fronteira é muito menos povoada e desenvolvida que a costa, embora seja considerada de vital importância à defesa nacional, para a segurança pública e para a integração com os países vizinhos.

Pelos motivos acima expostos, a realização de obras, nos vários setores, é fundamental para o desenvolvimento da faixa de Fronteira. Por este motivo, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, em seu artigo 27, estabelece como competência ao Ministério da Integração Nacional a realização de obras públicas em faixa de fronteira.

Em outra perspectiva, o Sistema Federal de Viação - SFV e as carteiras de investimentos federais na área de transportes, majoritariamente de caráter interestadual, necessitam de infraestrutura complementar para promover a ocupação e o desenvolvimento do vasto território da Faixa de Fronteira, composto por uma grande maioria de pequenos municípios.

Nesse contexto, o objetivo de prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira trata da dotação de condições logísticas adequadas à interiorização do desenvolvimento brasileiro, aliada à articulação com os países da América do Sul, fortalecendo a integração e as potencialidades regionais.

**Meta 1:** Organizar a estratégia de intervenção do governo federal em consonância com os planos estaduais de faixa de fronteira

**Iniciativas:**

1. Elaboração de uma carteira de projetos para a Faixa de Fronteira
2. Elaboração de estudos de viabilidade e projetos para a implantação de obras demandadas nos Planos Estaduais de Faixa de Fronteira.
3. Apoio à implementação de obras na Faixa de Fronteira, conforme priorização de propostas dos Planos Estaduais de Faixa de Fronteira.
4. Promover a integração econômica das cidades gêmeas